

DIREITO DOS MERCADOS FINANCEIROS – TAN

19.06.2020

Grelha de correção sintética

Iº Grupo

Questão 1

- Artigos 4.º, nº 1, alínea b), e 10º, ambos do RGICSF.
- Sublinhar a importância da publicidade destas situações.

Questão 2

- CMVM - o que é, atribuições, base legal
- Instrumentos financeiros e intermediários financeiros
- Alusão à diferença entre:
 - mercado monetário e financeiro
 - mercado primário e secundário
 - mercados regulamentados e não regulamentados
- Focar, face à conjuntura atual, as tendências em matéria da evolução dos mercados financeiros.

IIº Grupo

- Identificar requisitos necessários para constituição de uma filial em Portugal de uma instituição de crédito com sede num país terceiro, referir a entidade competente para a autorização, bem como o número de membros do órgão de administração da filial (RGICSF)
- Referência às regras para determinação da idoneidade de “Isis” para o exercício da função (artigo 30º-D do RGISF) e menção à posição da jurisprudência no caso de condenações fora de Portugal (cfr. nota técnica do Banco de Portugal sobre idoneidade).
- Quebra do dever de segredo por parte de “Orlando” (artigo 78.º e ss. do RGICSF).

- Quanto à forma adotada pelo Banco, referir o artigo 14º, nº 1, alínea b) do RGICSF).
- No que concerne à estratégia agressiva, referir os artigos 77.º-C e 77.º-D do RGISCF.